



SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9080/2021

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9080/2021**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e o **1º Termo de Apostilamento aos contratos nº 0012/2023, 0013/2023, 0018/2023, 0022/2023, 0028/2023, 0029/2023 e 0030/2023**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto a SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO E DO FISCAL SUPLENTE – FISCAL ATUAL DO CONTRATO: ERIVALDA MARIA ALVES DA SILVA – MATRICULA Nº 90603/1 PELA FISCAL SUBSTITUTA DE CONTRATO: ANA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO – PORTARIA Nº 0935/2023-SEMAT, E A FISCAL ATUAL SUPLENTE DE CONTRATO: MORELLI SANTOS COSTA – MATRICULA Nº 10131458-1 PELA FISCAL SUBSTITUTA SUPLENTE DE CONTRATO: GISELE PANTOJA DE BRITO – PORTARIA Nº 1071/2023-SEMAT, CONFORME DEMOSTRADO NO REFERIDO TERMO, celebrado pela **CONTRATANTE** –



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com a **CONTRATADA** – Empresa **P G LIMA COM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.493.764/0001-61, MINUTA N° 0012/2023, Empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.199.997/0001-70, MINUTA N° 0013/2023, Empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.707.683/0001-57, MINUTA N° 0018/2023, Empresa **VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.011.753/0001-19, MINUTA N° 0022/2023, Empresa **JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.985.070/0001-71, MINUTA N° 0028/2023, Empresa **CEPALAB LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.248.312/0001-44, MINUTA N° 0029/2023, Empresa **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.772.464/0001-75, MINUTA N° 0030/2023. Todas com base nas regras insculpidas pela **Lei Federal nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que o 1º Termo de Apostilamento aos contratos nº 0012/2023, 0013/2023, 0018/2023, 0022/2023, 0028/2023, 0029/2023 e 0030/2023 encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo e o 1º Termo de Apostilamento, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 24 de agosto de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB